



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 022/2019
Decisão : 408/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n°. 200.122.486/2019
Interessado : Serviços de Engenharia AL Nicolau Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação Inclusão e RT, formulada pela Serviços de Engenharia AL Nicolau Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 22ª, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela Serviços de Engenharia AL Nicolau Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.122.486/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a empresa apresentou toda documentação requerida para Inclusão do RT; Considerando que o profissional Eng. Eletricista Leandro Tomas da Cunha Nicolau, possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende parcialmente o objeto social da empresa; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico um engenheiro civil; Considerando que o RT indicado é sócio da empresa; Diante do exposto, sou de parecer favorável a inclusão do RT supracitado.” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela Serviços de Engenharia AL Nicolau Ltda acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição ao cons. Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire).** Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.